

## Editorial

## O CAMINHO DO MEIO

A população de Israel vai hoje às urnas, das quais depende a escolha de seu próximo primeiro-ministro. Trata-se de uma eleição importante para o futuro próximo do Oriente Médio, a região mais conturbada do mundo. Do pleito participam os trabalhistas, os liberais, a direita e a ultradireita.

A direita, com o ex-primeiro-ministro Bibi Netanyahu, é a favorita nas pesquisas, mas a ultradireita vem ganhando terreno. Parece que a população de Israel, da qual fazem parte 20% de árabes e 20% de judeus russos, não acredita em política que não seja a mais dura para se contrapor ao Hamas, ao Hezbollah e ao Irã.

A situação externa norteia as decisões do eleito, apesar de o país viver uma crônica crise política e econômica, com falta de lideranças, corrupção, desemprego e inflação. Nesse quadro, o eleitorado árabe, que poderia pender para os partidos mais moderados, mostra-se indeciso em fazê-lo.

Trata-se de um movimento de difícil decisão. Os árabes israelenses queixam-se de serem vítimas de discriminação social e racial. Ainda há pouco, seus partidos haviam sido proibidos de participar das eleições pelo comitê eleitoral. A decisão só foi suspensa depois que recorreram à Suprema Corte de Israel.

A tendência de grande parte de seu eleitorado é não participar das eleições, descrente das regras democráticas propostas pelos grupos dominantes. O discurso dos partidos favoritos é francamente anti-árabe. A integração dos dois povos é uma operação de difícil senão impossível realização, principalmente no curto prazo.

À parte os conflitos em Gaza, na Cisjordânia e outros lugares, judeus radicais não querem árabes sob um mesmo teto e estes não aceitam o Estado religioso judaico. A incompatibilidade é irremediável, a não ser que haja uma mudança fundamental no caráter do Estado ou uma ruptura definitiva entre os dois povos.

É nessa ruptura que apostam os favoritos na eleição. O caminho do meio está longe.

## SEMPRE EDITORA LTDA

<b>FUNDADOR</b>	Vittorio Medioli
<b>PRESIDENTE</b>	Laura Medioli
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Luiz Alberto de Castro Tito
<b>DIRETOR EXECUTIVO</b>	Teodomiro Braga
<b>DIRETOR FINANCEIRO</b>	Marcos de Oliveira e Souza
<b>GERENTE COMERCIAL</b>	<b>EDITORA GERAL</b>
Rodrigo Simões	Lúcia Castro
<b>GERENTE DE CIRCULAÇÃO E ASSINATURAS</b>	<b>SECRETÁRIAS DE REDAÇÃO</b>
Ricardo Botelho	Michele Borges da Costa
<b>GERENTE INDUSTRIAL</b>	Regiane Marques Sampaio
Guilherme Reis	<b>CHEFE DE REPORTAGEM</b>
<b>GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	Ricardo Corrêa
Walmir Prado	<b>EDITORES</b>
<b>GERENTE DE MARKETING</b>	Primeira Página: Denner Taylor;
Alessandra Soares	Opinião: Victor de Almeida;
<b>CONSULTOR DE TECNOLOGIA</b>	Economia: Karlon Aredes;
Marco Guinter	Política: Carla Kreefft;
	Magazine: Silvana Mascagna;
	Fotografia: Leonardo Lara
	Brasil/Mundo: Carla Chein
	Esportes: Rogério Tadeu
	Cidades: Robert Wagner

## O.PINIÃO

## REFORMA ORTOGRÁFICA

Duke

DUKE  
www.dukechargista.com.br

FÁTIMA OLIVEIRA

Médica

fatimaoliveira@ig.com.br

## O caso Eluana: morrer com dignidade é um direito humano

Para muita gente, é autorização de eutanásia

**H**á 17 anos a italiana Eluana Englaro, hoje com 38 anos, após acidente de trânsito, encontra-se em vida vegetativa. O pai dela, Beppino Englaro, depois de quase uma década de embates na Justiça, obteve em 2008 uma autorização para retirada da sonda nasoentérica, através da qual ela é alimentada. Em outras palavras, foi permitida a suspensão de uma conduta terapêutica paliativa que a mantém em vida vegetativa, mas não cura a doença e nem reverte o mau prognóstico. Para muita gente é autorização de eutanásia ("boa morte"; eu = bom, thanatos = morte).

A decisão gerou debate acirrado na Itália, com repercussões na mídia mundial, a exemplo do caso Terri Schiavo, norte-americana em vida vegetativa de 1990 a 2005, após parada cardíaca associada à bulimia. Na época, ela estava em processo de separação do marido, Michael Schiavo, fato que gerou várias disputas judiciais entre ele, o responsável legal por ela, e os pais dela, Mary e Bob Schindler, que não concordavam com a supressão da conduta terapêutica paliativa. O marido, por três vezes, obteve na Justiça o direito de retirada da sonda nasoentérica. Por duas vezes, a família de Terri conseguiu liminares que garantiram a permanência da mesma. Ela faleceu, aos 41 anos, em 31.3.2005, 13 dias após a retirada da sonda nasoentérica.

Para Roberto Goldim, "inúmeros componentes de litígio dos familiares, entre si, com a sociedade, a classe médica, o sistema judiciário, a Câmara dos Deputados dos Estados Unidos e o governo do Estado da Flórida, atestam a complexidade que esse caso assumiu.

Uma das circunstâncias agravantes foi a divergência de opinião entre os familiares da paciente".

Situações tipo Terri e Eluana sacodem a opinião pública, desabrocham posturas emocionadas a favor ou contra a eutanásia, os mesmos contrários ao aborto, colocando a discussão na ordem do dia num contexto de forte comoção, pois por dias e dias assiste-se a uma encenação de filme de terror: espera-se alguém morrer por inanição. O método é macabro e longo. A boa morte é breve e indolor.

**Direito humano de morrer com dignidade é sistematicamente desrespeitado pela ideia de santidade da vida humana, presente nas religiões**

Desconheço contribuições positivas de debates movidos a comoção para um olhar de respeito e de solidariedade, das sociedades e dos governos, pelo sofrimento pessoal e familiar de quem a rigor não vive, apenas vegeta; assim como em casos em que a pessoa doente tem consciência para definir que, diante de doenças incuráveis e causadoras de sofrimentos inúteis, cujo desfecho é a morte, ao optar pela antecipação da morte (suicídio assistido ou a eutanásia), expressa seu direito à autonomia e ao exercício do livre arbítrio, recusando meios extraordinários de prolongar a vida em sofrimento quando não há pers-

pectivas de cura.

As discussões sobre a finitude da vida, a morte e o morrer, embora complexas, merecem uma abordagem mais racional e de respeito à autonomia das pessoas e às concepções de sacralidade e de qualidade da vida humana. Refiro-me a uma maior compreensão do que é dignidade perante a morte e que é um direito humano morrer com dignidade, embora sistematicamente desrespeitado pela ideia de santidade da vida humana, presente em diferentes denominações religiosas e na obstinação terapêutica – a maior indutora de sofrimentos inúteis, tida por alguns teóricos da bioética como prática de tortura médica, pois produz sofrimentos que não levam à cura, posterga desnecessariamente a morte e desconsidera o alorismo que sintetiza a boa prática médica: "Curar algumas vezes, aliviar sempre que possível e consolar sempre".

DUKE

